



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.172, de 17 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.395, de 17 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 700.243,27 (setecentos mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1936 - EMENDA PARLAMENTAR NEREU CRISPIM

3.3.7.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15351).....150.243,27

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1937 - EMENDA PARLAMENTAR AFONSO MOTTA

3.3.7.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15352) 150.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

1938 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN (15353).....50.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

1938 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN (15354).....50.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1933 AÇÕES CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.3.7.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15316) 300.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro, verificado no encerramento do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro de 2020.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda